

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 061/23-2442-2507-07-030-09-1 ao Contrato nº 061/23-2442-2502-07-030-09-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90013/2024. Processo nº 061/2023. Objeto: Contratação de Serviços - Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva para a CEAGESP (Capital e Interior) através de ARP. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual e os valores contratados. Contratada: CONSTRUÍSO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.206.255/0001-66. Valor total de R\$ 1.527.536,61 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 17/07/2025 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 15/07/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

Processo: nº 030/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículos leves tipo sedan, sem motorista, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital: a partir de 31/07/2025 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSED III - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.ceagesp.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/08/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2025

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Subsecretário de Gestão de Transferências, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "c", inciso I do art. 18 da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente, o Inventariante do abaixo nomeado, ante a impossibilidade de notificação, por via postal com base nos dados constantes em nossos registros, não sendo possível localizar, tendo em vista tratar-se de responsável falecido, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Convênio nº 334/2007, celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Município de São João do Tigre/PB. O processo encontra-se sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas (CGPC), localizada no Setor Sudoeste, Edifício Montes, entrequadras 301/302, Brasília - DF, CEP: 70673-150. A CGPC disponibiliza os seguintes canais de comunicação: e-mail: cgpc-des@mds.gov.br.

| Responsável | CPF | Processo |
|---|----------------|----------------------|
| Inventariante do Senhor Genuíno José Raimundo | 003.4**.2*4-53 | 71000.008593/2007-85 |

O não atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 98/2024 e da Lei 10.522/2002 e suas alterações.

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Subsecretário de Gestão de Transferências

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL Nº 2/2025

O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), que se encontra(m) em endereço incerto, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação, via Correios-AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, para tomar(em) conhecimento da Decisão Final proferida no(s) processo(s) mencionado(s) a seguir e, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar(em) a Notificação de Decisão Final na Sede do IMETRO/SC, no endereço à Rua do Iano, nº 1791, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88.110-603 ou por meio do e-mail jurídico@metro.sc.gov.br, para efetuar(em) o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União). Decorrido o prazo, sem recolhimento da GRU, o débito, será inscrito em Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522/2002 e encaminhamento do título para o Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Informações pelo telefone: 48 3381-5200/5252. Publique-se consoante relação abaixo.

| PROCESSO | INTERESSADO | CNPJ/CPF | PENALIDADE | VALOR R\$ |
|----------------------|---|---------------------|-------------|-----------|
| 52603.000131/2021-26 | South Glass Indústria e Comercio de Vidros Ltda | ***.***.225/0001-26 | Multa | 1.152,00 |
| 52603.000272/2021-57 | Adriana Neves | ***.496.***-36 | Multa | 1.152,00 |
| 52603.000949/2022-38 | Pedro Gabriel Brotto | ***.232.***-53 | Multa | 1.152,00 |
| 52603.001240/2019-54 | E S Ribeiro | **.***.088/0001-02 | Advertência | - |
| 52603.001261/2021-94 | Lud Comércio Ltda | **.***.576/0001-30 | Multa | 2.640,00 |
| 52603.003651/2019-84 | Antonio Gracia da Rosa | ***.424.***-91 | Multa | 1.152,00 |

São José, 24 de julho de 2025.
ALEXANDRE SORATTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 3/2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, órgão delegado do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via correios- AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber a todo os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pela AEM/MS, e que se encontram com endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal, tomar conhecimento da homologação dos autos de infração e das penalidades aplicadas (multa, advertência e ou insubsistência), com fundamento no artigo 8º da Lei 9.933/99 nos processos abaixo especificados com as providências cabíveis ou no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, interpor Recurso, ao Presidente do Inmetro, quando couber.

Decorrido o prazo sem apresentação de recurso ou pagamento da multa, o débito será inscrito em Dívida Ativa do Inmetro com as providências pertinentes de inclusão no Cadin, protesto e cobrança judicial. Os recursos devem ser encaminhados para a sede da AEM/MS na Avenida Fábio Zahran, nº 3.231, Jardim América, Campo Grande/MS, CEP 79.080-761 ou pelo e-mail jurídico@aem.ms.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelos telefones (67)3317-5777 - (67)3317-5778.

Campo Grande 21 de julho 2025.
LAURA CASTRO CARRIELLO ROSA
Diretor Presidente - Em Substituição

ANEXO

| NOME - RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | Nº PROCESSO | PENALIDADE |
|--|--------------------|-------------|-----------------------|
| ALEJANDRA VILLES GARCIA | 51.753.188/0001-80 | 000829/2024 | R\$6.144,00 |
| ALFREDO PILATI | XXX.360.360-XX | 000142/2025 | DEC. FINAL - INSUBSTI |
| ANDREA CONDORI CHINAHUANCA | 18.682.465/0001-35 | 000082/2023 | R\$2000,00 |
| DARWIN MICHAEL BONILLA PICHAMBA | 52.272.942/0001-22 | 000913/2024 | R\$4.300,80 |
| DOUGLAS NINA | 45.682.466/0001-52 | 001206/2023 | R\$4.300,80 |
| EVÀ QUENTA DE ZAMBRANA | 43.364.922/0001-90 | 000900/2024 | R\$6.144,00 |
| FAUSTINO TARQUI GALLARDO | 34.358.792/0001-92 | 000812/2024 | R\$6.144,00 |
| GROVER MONTANO VEIZAGA | 44.255.601/0001-10 | 001741/2023 | R\$2.880,00 |
| JOSÉ RAFAEL ARIAS CANDO | 32.231.450/0001-81 | 000893/2024 | R\$4.300,80 |
| PARREIRA ANDRADE SOROCABA LTDA | 17.032.656/0001-99 | 001260/2023 | R\$4.800,00 |
| TITANS IMPORTS ATACADISTA & VAREJISTA LTDA | 42.278.550/0001-17 | 001204/2023 | R\$3.628,80 |
| VIA SETTE JEANS LTDA | 29.271.543/0001-25 | 000214/2022 | R\$4.300,80 |

